

ANO XXI N. 74 18/5/2023

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

[Resolução Administrativa n. 91, de 15 de maio de 2023](#)

I - Acolhe as seguintes sugestões:

Exclusão do § 6º do art. 9º-A e do parágrafo único do art. 10 da minuta proposta pela Presidência, bem como quanto à redação dos seguintes dispositivos: parágrafo único do art. 4º, inciso II do art. 6º, § 2º do art. 6º, caput do art. 8º, § 4º do art. 13, caput do art. 12-A, inciso IV do § 1º do art. 13. Supressão do § 4º do art. 12-D e supressão do inciso VII do art. 2º e do § 4º do art. 14 da minuta proposta pela Presidência.

II - Aprova a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR n. 280, de 16 de maio de 2023, que altera a Resolução Conjunta GP/GVP1 n. 123, de 19 de setembro de 2019 que regulamenta o Procedimento de Reunião de Execuções - PRE no âmbito do TRT da 3ª Região, nos termos da minuta anexa;

III - Aprova o Provimento Conjunto CR/VCR n. 1, de 16 maio de 2023, que altera o Provimento Geral Consolidado do TRT da 3ª Região.

DEJT/TRT3 Cad. Jud. 17/5/2023, p. 595)

[Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR n. 280, de 16 de maio de 2023](#)

Altera a Resolução Conjunta GP/GVP1 n. 123, de 19 de setembro de 2019, que regulamenta o Procedimento de Reunião de Execuções - PRE no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

DEJT/TRT3 Cad. Jud. 17/5/2023, p. 595-599)

[Provimento Conjunto CR/VCR n. 1, de 16 de maio de 2023](#)

Altera o Provimento Geral Consolidado do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

DEJT/TRT3 Cad. Jud. 17/5/2023, p. 599-600)